

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR (4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) – ANO 2026

ITEM 01: MATERIAL ESCOLAR E ARTES*

Prazo final para entrega: **27/02/2026 (Sexta – feira).**

Caso opte pelo **Pagamento da Taxa de R\$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) o pagamento será gerado no boleto da mensalidade escolar em 2 parcelas, nos meses de Abril e Maio/2026.

Quantidade	Descrição
1	Pacote (500 folhas) de Papel A4 (210 x 297 mm)
1	Pacote de Papel Craft A4 – 200g 210x297
4	Folhas de Papel Colorset (Cores: Vermelho e Rosa)
4	Folhas de Papel Cartão Cartaz: 66cm x 48 cm (Cores: Vermelho e Rosa)
6	Folhas de Papel Seda: 60cm x 48 cm (Cores: Laranja e Roxo)
1	Pacote (24 folhas) de Papel Criativo ColorSet A3 – 110g (Novaprint)
6	Folhas de E.V.A. (Cores: Azul, Vermelho e Verde Escuro)
1	Rolo de Fita Crepe (24 mm x 50 m)
1	Rolo de Fita Dupla Face (16 mm x 30 m)
1	Vidro de Tinta Guache Tempera – 250 ml – Azul

* MATERIAL ESPECÍFICO E DE USO INDIVIDUAL OU PARA FEIRAS E EVENTOS RELACIONADOS AOS TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O ANO, SERÃO SOLICITADOS MEDIANTE O TRABALHO A SER DESENVOLVIDO.

ITEM 02: MATERIAL DE SALA

O aluno deverá portar o material conforme o horário das aulas a partir do **dia 03/02/2026**.

- 4 Cadernos Universitários de 96 folhas (com espiral) para as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História
- 2 Cadernos Universitários de 60 folhas (brochurão com capa dura) para as disciplinas: Ciências, Inglês;
- 1 Caderno Universitário de 80 folhas – Espiral Superior – para a disciplina Redação;
- 1 Agenda Escolar (15x21 cm);
- 2 Gibis Novos da Turma da Mônica (Deverá ser entregue ao professor de Língua Portuguesa no 1º dia de aula da disciplina)
- 1 Gibi “Desafiando sua Mente” ou outro (Coquetel) de desafios lógicos (Deverá ser entregue ao professor de Matemática no 1º dia de aula da disciplina);
- 1 Caderno de Caligrafia ¼ Brochurão de 40 folhas (Deverá ser entregue ao professor de Língua Portuguesa no 1º dia de aula da disciplina);
- 2 Revistas para recorte (Veja, 4 Rodas, Manequim, Caras, etc.)

ITEM 03: MATERIAL DO ALUNO (ESTOJO E CASA)

- Lápis de escrever (É vetado o uso de lapiseiras)
- Borracha
- Apontador com deposito
- Caixa de lápis de cor (12 cores)
- Tesoura sem ponta
- Canetas SoftPoint porosa (azul e preta) para Artes
- Régua Transparente de 30 cm
- Estojo de Canetinhas coloridas hidrográficas (12 cores)
- Estojo de Giz de Cera em gel (6 cores)
- Pasta catálogo no tamanho ofício (com 50 plásticos)
- Cola bastão
- Marcador de Texto (verde ou amarelo) –
- Jaleco branco com o nome do aluno (uso obrigatório nas aulas práticas da disciplina de Ciências e Artes)
- Dicionário de Língua Portuguesa (Conforme último Acordo Ortográfico)
- Dicionário de Português / Inglês e Inglês / Português

MATERIAL DIDÁTICO ADOTADO

SAS – PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA (OPEE)

ATENÇÃO: O material didático será utilizado a partir de 03/02/2026.

- A compra do material do SAS – Plataforma de Educação + Pleno (PROGRAMA SOCIOEMOCIONAL), deverá ser feita na Escola até o dia 16/01/2025 para que os mesmos possam ser entregues ao aluno na primeira semana de aula. Compras realizadas após este período serão entregues após 10 dias úteis da data da compra.

Pagamento (em até 8x no cartão de crédito): R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais) ou no Pix com 7% de desconto.

PONTOS DE VENDA DO UNIFORME ESCOLAR

ESCOLA EDUCAR:

Av. Serrana, 511 – B. Serrano

WhatsApp: 31 3477-6551

Acesse o Catálogo Online com valores e modelos: www.escolaeducar.com.br/catalogo

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os materiais solicitados nos itens 02 e 03 deverão ser identificados.
- Os cadernos do aluno deverão ser identificados com o nome do aluno e disciplina (**do lado de fora**).
- O aluno só trará os cadernos, apostilas e livros didáticos nos dias de aula, conforme quadro de horários que estará disponível para consulta no site www.escolaeducar.com.br a partir do dia **30/01/2026**.
- a) Os materiais didáticos serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula (03/02/2026), devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários a ser divulgado.
- b) Não será permitido o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.
- c) “Xerox” de livros didáticos e literários: não é permitida a utilização pelo aluno de “Xerox” de livros didáticos e literários, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei n.º 9.610/98, em seu art. 29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetíveis às penalidades previstas em Lei.
- d) A relação das obras literárias adotadas para a disciplina de **Literatura/Redação** será divulgada às famílias **no mês de fevereiro**. A Escola Educar adota, em média, **3 a 4 obras literárias por ano**, conforme o planejamento pedagógico e os conteúdos trabalhados na disciplina.
- e) Materiais específicos para atividades da disciplina Artes e trabalhos a serem realizados durante o ano, pelos demais professores regentes, poderão ser solicitados durante o ano letivo (**não solicitado na lista de Material da turma**).